



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2019**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2019**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa inscrita no CNPJ sob nº 21.848.480/0001-15, neste ato representado pelo SR. DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para o serviço de sonorização do Desfile dos Blocos Carnavalescos do Carnaval Herval Folia 2019, que realizar-se-á de 02 à 05 de março de 2019, no horário das 21:00 às 03:00, com serviço de trio Elétrico com no mínimo 15 000 watts l Rms para acompanhar os Blocos carnavalescos na passarela do samba, no valor de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões justificadas pelo afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 25 de fevereiro de 2019.

*Renata Barreto Parcianello*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matricula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

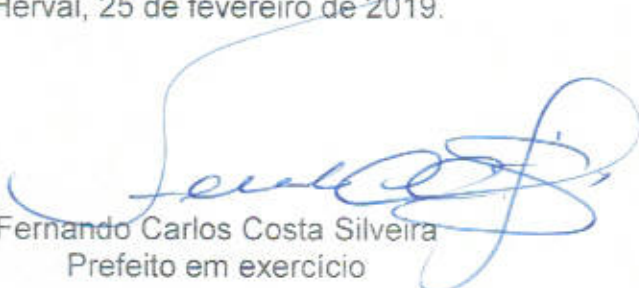
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2019

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 278 /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa de Sonorização inscrita no CNPJ sob nº 21.848.480/0001-15, neste ato representado pelo SR. DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para o serviço de sonorização do Desfile dos Blocos Carnavalescos do Carnaval Herval Folia 2019, que realizar-se-á de 02 à 05 de março de 2019, no horário das 21h00min às 03h00min, com serviço de trio Elétrico com no mínimo 15 000 watts/ Rms para acompanhar os Blocos carnavalescos na passarela do samba, no valor de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais).

Herval, 25 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 25/02  
à 28/02/19  
└ LOCAL. MURAL PREFEITURA ┘

  
Claudine Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

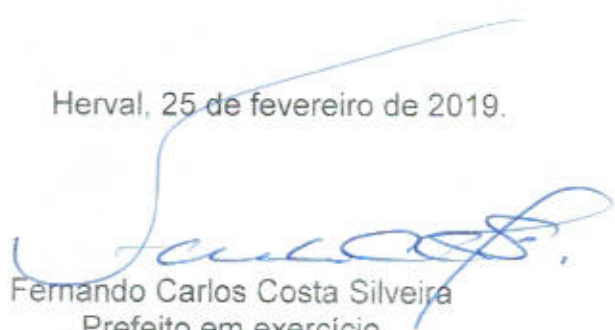
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Empresa de Sonorização inscrita no CNPJ sob nº 21.848.480/0001-15, neste ato representado pelo SR. DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para o serviço de sonorização do Desfile dos Blocos Carnavalescos do Carnaval Herval Folia 2019, que realizar-se-á de 02 à 05 de março de 2019, no horário das 21h00min às 03h00min, com serviço de trio Elétrico com no mínimo 15 000 watts/ Rms para acompanhar os Blocos carnavalescos na passarela do samba, no valor de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços Terceiros PJ - Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 278 /2019 e Administrativo nº 294 /2019.

Herval, 25 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

「 PUBLICAÇÃO 」  
Período: 28/02  
à 28/03/19  
「 LOCAL MURAL PREFEITURA 」

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

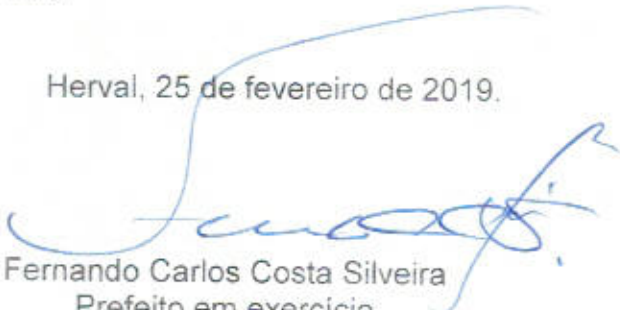
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294 /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 278 /2019 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa de Sonorização, inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo SR. DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para o serviço de sonorização do Desfile dos Blocos Carnavalescos do Carnaval Herval Folia 2019, que realizar-se-á de 02 à 05 de março de 2019, no horário das 21h00min às 03h00min, com serviço de trio Elétrico com no mínimo 15 000 wattsl Rms para acompanhar os Blocos carnavalescos na passarela do samba, no valor de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais).

Herval, 25 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 301 640 360 91, RG nº 8014843802, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo SR. DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é o serviço de sonorização do Desfile dos Blocos Carnavalescos do Carnaval Herval Folia 2019, que realizar-se-á de 02 à 05 de março de 2019, no horário das 21h00min às 03h00min, com serviço de trio Elétrico com no mínimo 15 000 wattsl Rms para acompanhar os Blocos carnavalescos na passarela do samba, Processo de Dispensa de Licitação sob nº /2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de no valor de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais), pagos no termino do serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial,

Diego da S.F



respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

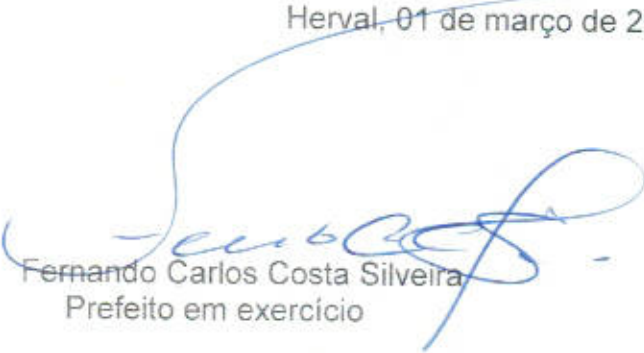
**CLÁUSULA SEXTA:** A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 01 de março de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Diego da Silva Figueiredo  
Contratado

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. - 81/2019

Data: 21/02/2019

Fonte: Recurso Livre

**Objeto:**

Pelo presente solicito contratação de Diego da Silva Figueiredo Som, Luz, CNPJ 21.848.480/0001-15, para sonorização do Desfile dos Blocos Carnavalescos do Carnaval Herval Folia 2019 a realizar-se de 02 a 05 de Março de 2019 com inicio as 21h00min e término 03h00min, com serviço de Trio Elétrico com no mínimo 15 000 watts Rms para acompanhar os Blocos Carnavalescos na passarela do samba (conforme proposta em anexo) no valor de R\$ 9.990,00 ( Nove mil e Novecentos Noventa Reais).

Francisco Carlos dos S. Gonçalves  
Secretário de Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer  
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves  
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Diego da S. Figueiredo*

Valor: *R\$ 9.990,00*

*RF*  
Rosimere da Silva Martins  
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

*Luiz*  
Luiz Antonio Saraiva  
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *835*

*Assinatura*  
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

*Fernando Carlos Costa Silveira*  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito  
Fernando Carlos Costa Silveira  
-Prefeito em Exercício





## PROPOSTA DE SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL

Diego da Silva Figueiredo

Endereço: Rua Aquiles Abreu - 227

Herval - RS

CEP:96310-000

Insc. Municipal: 61259309150

CNPJ: 21.848.480/0001-15

Fone: (53) 984235061

Conforme contato e solicitação envio a Prefeitura Municipal de Herval-RS, proposta de sonorização para o carnaval 2019, no período de 02 à 05 de Março.

- Prestação dos serviços de sonorização para desfile e apresentação dos blocos carnavalescos, contendo equipamento adequado para o referido evento.

- Valor R\$: 9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais)



Herval, 21 de Fevereiro de 2019



Diego da Silva Figueiredo

Proprietário



Fone: (53) 981178400  
Anchieta 4143 – Centro – Pelotas RS

Orcamento:

Sonorização Carnaval de Herval

Desfile de Blocos – De 02 a 05 de Março do corrente ano.

- Caminhão c Trio Elétrico de aproximadamente 17000 Watts Rms.
- Mesa 32 canais, equalizador de PA, crossover, 5 amplificadores de potência, retorno de 2 vias e demais acessórios, microfones e cabos.

- **Valor R\$:** 11 000,00 (Onze Mil Reais)

- Alimentação e Hospedagem para 4 pessoas.

- **Valor R\$:** 12 500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), sem despesas de alimentação e hotel

Luis Eduardo Barbieri  
Pelotas, 18 de Fevereiro de 2019



Fones: (53) 9109.0230 / 9911.6938

Qualidade, competência e seriedade em sonorização , iluminação e sonoplastia desde 1990.

Rua: Montenegro, 171

CNPJ/CGC:74.744.418/0001-40

I.E.:093/0261364

Fones: 99109.0230 (Claro) / 99911.6938 (vivo WhatsApp)

Email: [qualitysle@terra.com.br](mailto:qualitysle@terra.com.br) / [qualitysomaluzestudio@terra.com.br](mailto:qualitysomaluzestudio@terra.com.br)

MSN :[qualitysomaluzestudio@hotmail.com](mailto:qualitysomaluzestudio@hotmail.com) / MSN Celular : [qualityslecel@hotmail.com](mailto:qualityslecel@hotmail.com)

SKYPE :qualitysle

CEP: 96090420

Pelotas -RS

---

### Orçamento – Herval-RS

- Prestação dos serviços de sonorização em desfile de blocos carnavalescos no período de 02 a 05 de Março do corrente ano.

- Sistema de PA completo em trio elétrico, aproximadamente 30000mil watts
- Gerador disponível em caso de falta de energia para trio elétrico
- 8 cx sub grave falante 18" 800 watts cada, 08 cx médio grave falante 12" 400 watts cada, médios e agudos.
- 02 mesas, cabos, microfones, retorno individual cavaquinho e violão, 02 microfones sem fio e demais acessórios necessários.
- A prestação de serviços poderá ser terceirizada.

- Valor: R\$ 10.950 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reals)

Pelotas, 18 de Fevereiro de 2019

Aguardamos seu contato!  
Att.

  
Fabiano S. Carvalho  
Téc. Responsável